



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0585/GR/UFSS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos preceitos contidos na Resolução nº 20/2016-CONSUNI/CAPGP e a Resolução nº 07/2014-CONSUNI/CA, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER aos servidores relacionados a ampliação de 10% nas horas semanais concedidas pelo PLEDUCA 2017/1, em relação à jornada de trabalho semanal:

**I - CAMPUS CERRO LARGO**

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO/DOCUMENTO	<b>BHCap da Unidade: 53,5 horas*</b>
		Ampliação de Horas Semanais
Ana Elisa Bobrzyk - 1943484	23205.000789/2017-54; RE 1/ASCOM - CL/UFSS/2017	2,5 horas
Caroline Badzinski - 1977497	23205.000748/2017-68; RE 3/CLAB - CL/UFSS/2017	4 horas

Saldo de horas do BHCap: 47 horas

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1, com o devido retorno da carga horária concedida à servidora atendida por Afastamento Integral 2017/1.

**II - CAMPUS CHAPECÓ**

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO/DOCUMENTO	<b>BHCap da Unidade: 100 horas*</b>
		Ampliação de Horas Semanais
Mateus Velho dos Santos - 2062021	FO 2/CAAEX - CH/UFSS/2017; FO 3/CAAEX - CH/UFSS/2017	4 horas

Saldo de horas do BHCap: 96 horas

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1, com o devido retorno da carga horária concedida à servidora atendida por Afastamento Integral 2017/1.

**III - CAMPUS REALEZA**

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO/DOCUMENTO	<b>BHCap da Unidade: 82 horas*</b>
		Ampliação de Horas Semanais
Claudia Dallagnol - 2222391	23205.000881/2017-14; FO 16/ASSAE - RE/UFSS/2017; FO 17/ASSAE - RE/UFSS/2017	4 horas
Jeani Escher Schmidt - 1879390	FO 3/ASSAE - RE/UFSS/2017; RE 1/ASSAE - RE/UFSS/2017	4 horas
Luiz Antonio Bertassi Miranda - 1908903	23205.000841/2017-72	4 horas

Saldo de horas do BHCap: 70 horas

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1.

**IV - REITORIA**

SERVIDOR/SIAPE	PROCESSO/DOCUMENTO	<b>BHCap da Unidade: 401 horas*</b>
		Ampliação de Horas Semanais
Cassio Dal Ponte - 2126849	23205.000869/2017-18	4 horas
Ilson dos Santos - 1793405	23205.000816/2017-99; FO 9/DPE/UFSS/2017	4 horas
Louseane Vidi - 1918775	23205.000817/2017-33; RE 3/DACC/UFSS/2017	4 horas

Saldo de horas do BHCap: 389 horas

\* O BHCap da Unidade é referente ao saldo de horas existente no Edital de Resultado Final de Ingresso 2017/1, com o devido retorno da carga horária concedida à servidora atendida por Afastamento Integral 2017/1.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**Art. 2º** A concessão de horas deferida nesta Portaria está diretamente vinculada ao cronograma apresentado ao Comitê do PLEDUCA.

§ 1º Obrigatoriedade da apresentação do Plano de Trabalho ajustado.

§ 2º Alterações ocorridas no cronograma apresentado no Plano de Trabalho deverão ser informadas ao Comitê do PLEDUCA e à Chefia Imediata.

**Art. 3º** As horas concedidas, mas não utilizadas para Educação Formal, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

